

O COLETIVO POR UM MINISTÉRIO PÚBLICO

TRANSFORMADOR – TRANSFORMA MP, entidade associativa formada por membras e membros do Ministério Público brasileiro (da União e dos Estados), sem fins lucrativos ou corporativos, na defesa intransigente da CONSTITUIÇÃO, do REGIME DEMOCRÁTICO e da refletida LIBERDADE DE EXPRESSÃO, nos termos de sua Carta de Princípios, vem prestar **solidariedade e apoio** ao **PROCURADOR DA REPÚBLICA DE MOSSORÓ (RN)**, **EMANUEL DE MELO FERREIRA**, diante da notícia de abertura de procedimento disciplinar contra ele instaurado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em decorrência do escorreiço exercício de atividade-fim e pontual comentário publicado em rede social.

Eventual responsabilização administrativa a partir da valoração sobre o juízo de oportunidade e conveniência do oferecimento de ação civil pública acarreta preocupante violação da independência funcional, fragilizando um dos principais pilares constitucionalmente assegurados aos membros do Ministério Público.

As ações civis públicas questionadas pelo órgão corregedor visam conter o processo de erosão constitucional e democrático vivenciado nos dias de hoje, cuja defesa é imposta como principal tarefa do Ministério Público.

Diuturnamente a democracia brasileira vem sendo testada por meio de variados ataques e provocações, exigindo cada vez mais pronta resposta por parte de quem integra as fileiras do Ministério Público, instituição especialmente destinada à proteção dos princípios democrático e republicano.

Nesse cenário, não tem lugar a acomodação nem a omissão, sendo essencial ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito a vigilância corajosa por parte dos Procuradores da República, dos Procuradores do Trabalho e dos Promotores de Justiça, acionando com

presteza o Poder Judiciário para o enfrentamento adequado dos ilícitos contra a democracia.

Quanto à censura a respeito das publicações em redes sociais, não se vê o mesmo rigor por parte do órgão correcional nas manifestações conservadoras e perigosamente antidemocráticas postadas de maneira muito mais incisiva por outros tantos membros do Ministério Público.

Sendo assim, o COLETIVO TRANSFORMA MP vem manifestar publicamente sua SOLIDARIEDADE e APOIO ao Membro do Ministério Público, tendo por indevida a abertura do procedimento disciplinar em face dos fatos acima destacados, posto que promovidos no estrito exercício do dever funcional e no direito constitucional à liberdade de expressão, tudo em consonância com os objetivos e fins da função institucional do Ministério Público.

Brasília - DF, 9 de novembro de 2021

COLETIVO POR UM MINISTÉRIO PÚBLICO TRANSFORMADOR -
TRANSFORMA MP